

PREFEITURA PARTICIPARÁ DO SALÃO ESTADUAL DO TURISMO



A Prefeitura de Saquarema, por meio da Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo, estará presente no Salão Estadual do Turismo, entre os dias 22 e 25 de agosto, no Armazém 2 do PIER Mauá – Rio de Janeiro. A realização é da Secretaria de Estado de Turismo (Setur/RJ), juntamente ao Rio Gastronomia, e tem por objetivo aproximar as cidades do interior à capital.

O Secretário de Esporte, Lazer e Turismo, Rafael Castro, enfatizou que a oportunidade é muito importante para o desenvolvimento do turismo em Saquarema, já que será possível apresentar as potencialidades turísticas da cidade. “É um município de muita história, cultura, a casa do vôlei brasileiro, a capital nacional do Surf, trilhas, lagoa, ótimas pousadas, restau-

rantes e um povo acolhedor”, afirmou o Secretário.

Também são metas do evento o estímulo à ampliação da oferta turística, e também a aproximação de ações entre os setores público e privado. Além disso, outro objetivo que deve ser ressaltado, será o de demonstrar a possibilidade de várias alternativas turísticas cariocas para o público visitante, valorizando a riqueza dos segmentos, identidades e peculiaridades regionais.

A Prefeita Manoela Peres declarou que a participação de Saquarema no Salão Estadual do Turismo reforçará a consolidação do município como referencial na rota do turismo nacional. “Ao fomentar o turismo em Saquarema, traremos mais emprego e renda para a população, gerando o crescimento e desenvolvimento da nossa cidade”

DEFESA CIVIL PARTICIPA DE TREINAMENTO PARA EMERGÊNCIAS

A equipe da Defesa Civil de Saquarema participou na última quinta-feira (15/08) de um Exercício Simulado de campo, na foz do Canal de Ponta Negra e na Praia de Jacomé, em Maricá no Rio de Janeiro. O simulado, realizado pela Petrobras, teve como tema “Exercício de resposta a emergência em casos de vazamento de óleo em mar e terra”, visando o objetivo de aperfeiçoamento e treinamento das equipes nesses casos de vazamento de óleo.



Nos anos 2000 grandes tragédias ambientais ocorreram, como por exemplo o desastre do vazamento de 1,3 milhão de litros de óleo na Baía de Guanabara, no Rio de Janeiro. Outro exemplo foi o vazamento de 4 milhões

de litros no Rio Iguaçu, na Grande Curitiba. Dessa forma, treinamentos para situações emergenciais são extremamente importantes, já que o vazamento desse óleo pode prejudicar a vida ambiental do local.



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA
Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves

VICE-PREFEITO
Pedro Ricardo de
Carvalho Oliveira

Procurador-Geral do Município
Antônio Francisco Alves Neto

Secretário Municipal de Finanças
Águido Henrique Almeida da Costa

Controladora Geral do Município
Élida da Silva Alves

**Secretário Municipal de Educação
e Cultura**
Antonio Peres Alves

Secretária Municipal de Planejamento
Daniele Guedes Rodrigues da Silva

**Secretário Municipal de Obras
e Urbanismo**
Danilo Goretta Villa Verde

Secretária Municipal de Gabinete
Ana Amélia Alves Quintanilha

**Secretário Municipal de
Administração, Receita e Tributação**
Hailson Alves Ramalho

**Secretário Municipal de
Meio Ambiente**
Melchiades Carlos Nascimento Filho

**Secretário Municipal de Transporte
e Serviços Públicos**
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

**Secretário Municipal de
Comunicação Social**
Nilson da Costa Cardoso Júnior

**Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social**
Eliane Alves de Aquino

**Secretário Municipal de Agricultura,
Abastecimento e Pesca**
Jorge Alex dos Santos Pereira

Secretária Municipal da Mulher
Yara Santos Souza

**Presidente do Instituto de Benefícios
e Assistência dos Servidores de
Saquarema – IBASS**
Adriano Marins Gomes

**Secretário Municipal de Segurança
e Ordem Pública**
Evanildo Andrade dos Santos

Secretário Municipal de Governo
José Carlos Martins

Secretário Municipal de Saúde
João Alberto Teixeira Oliveira

**Secretário Municipal de Gestão,
Inovação e Tecnologia**
Rodrigo Ferreira de Sousa

**Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Turismo**
Rafael da Costa Castro



Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Renê Alcântara

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br
www.saquarema.rj.gov.br

facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

Prefeitura: (22) 2651-2254
Ouvidoria: (22) 2651-1066

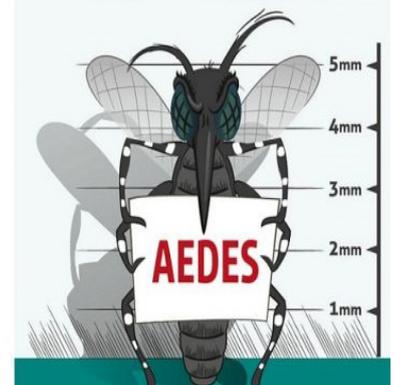
Diário Oficial Eletrônico criado a partir da Lei 1.715,
de 18/09/18, e regulamentado pelo Decreto 1.822, de
25/09/18.

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	03
IBASS.....	03
Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação.....	04

ENCONTRE E COMBATA

**O COMBATE AO
MOSQUITO DA
DENGUE, ZIKA
E CHIKUNGUNYA
VAI COMEÇAR.
PARTICIPE!**



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA SAQUAREMA

ATOS DA PREFEITA

PORTARIA Nº 600 DE 16 DE AGOSTO DE 2019

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Nomear Sandra Silva Oliveira, para exercer o cargo comissionado de Assistente de Almoxarifado, Símbolo CCE-4, vinculada à Secretaria Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia, com efeito retroativo a 01 de agosto de 2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 16 de agosto de 2019.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 601 DE 16 DE AGOSTO DE 2019

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei:

RESOLVE:

Determinar a promoção da categoria funcional da Servidora Municipal Marcia Tatiane Silva Macharete Duarte, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, matrícula funcional nº 57282-1, do cargo de "Professor MG-1D" para "Professor MG-1E", prevista no art. 29 da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do processo nº 18915/2018 em 14 de dezembro de 2018. Proceda ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais da referida servidora, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa salarial e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 16 de agosto de 2019.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 602 DE 16 DE AGOSTO DE 2019

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município e;

Considerando o que dispõe o art. 1º da Lei nº 971/2008;

RESOLVE:

Incorporar aos vencimentos do Servidor Municipal Michel Vieira Machado, Assistente Administrativo, matrícula nº 56154-1, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, o valor referente à Função Gratificada do executivo – FGE-3, conforme solicitação feita através do processo nº 3139/2019, a vigorar a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Saquarema, 16 de agosto de 2019.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 603 DE 16 DE AGOSTO DE 2019

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município e;

Considerando o que dispõe o art. 1º da Lei nº 971/2008;

RESOLVE:

Incorporar aos vencimentos da Servidora Municipal Rogéria de Carvalho Marins, Professor MG-1E, matrícula nº 60291-1, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o valor referente ao cargo comissionado de Diretora, conforme solicitação feita através do processo nº 5841/2019, a vigorar a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 16 de agosto de 2019.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 604 DE 16 DE AGOSTO DE 2019

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município e;

Considerando o que dispõe o art. 1º da Lei nº 971/2008;

RESOLVE:

Incorporar aos vencimentos da Servidora Municipal Maria de Fátima Gomes Monteiro, Professor MG-1E, matrícula nº 52450-1, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o valor referente ao cargo comissionado de Diretora, conforme solicitação feita através do processo nº 5360/2018, a vigorar a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Saquarema, 16 de agosto de 2019.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 605 DE 16 DE AGOSTO DE 2019

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Suprimir do Servidor Municipal Michel Vieira Machado, Assistente Administrativo, matrícula nº 56154-1, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, a Função Gratificada do Executivo – FGE-3, a vigorar a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 16 de agosto de 2019.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

IBASS

PORTARIA IBASS Nº 100/2019

"Dispõe sobre a concessão do benefício e fixação dos proventos de Aposentadoria por **INVALIDEZ** ao (a) servidor (a) S.r. (ª) **ANDRE RICARDO DE CARVALHO SA-RAIVA.**"

O S.r. (ª) **ADRIANO MARINS GOMES**, PRESIDENTE DO IBASS - Instituto de Benef. e Assist. aos Servi. Municipais de Saquarema, Estado de RJ, no uso de suas atribuições legais; e Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no artigo 40 §1º, I da CRFB c/c EC nº 41/ 2003, que regu-



lamenta o Regime Próprio de Previdência Social.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** ao (a) servidor (a) S.r. (a) **ANDRE RICARDO DE CARVALHO SARAIVA**, Matrícula: 53155-1, casado (a), efetivo (a) no cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, referência: Fundamental G Nível: V, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e fixar os proventos integrais no valor R\$ 1.369,87 (Mil trezentos e sessenta e nove reais e oitenta e sete centavos), sendo o vencimento base de R\$ 1.103,66 (Mil cento e três reais e sessenta e seis centavos), lei nº 1200/12, acrescido do adicional por tempo de serviço no valor de R\$ 66,21 (sessenta e seis reais e vinte e um centavos), no percentual de 06%, lei nº 1200/12 e insalubridade no importe de R\$ 200,00 (Duzentos reais), equivalente a 20%, lei 1564/2017, contido na planilha de cálculo folha 80, conforme processo administrativo do IBASS, Nº 2019.03.11383P (110 / 2019), a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Saquarema, 15 de agosto de 2019. Adriano Marins Gomes

Presidente do IBASS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO

EDITAL

CAROLINA RODRIGUES DA SILVA, Matrícula 90/246 Oficiala do Registro de Imóveis do Ofício Único de Saquarema, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto no artigo 32, §1º da Lei 6.766 de 19/12/1979, faz saber aos que o presente edital virem ou conhecimento tiverem, que atendendo ao **Requerimento nº. 010/2018-PTM, datado de 24 de setembro de 2018, do Município de Saquarema**, para cancelamento do registro de concessão sob o nº. **21.818**, devidamente **prenotado sob o nº. 108.405.**, referente ao **lote nº. 06 da quadra nº. 125**, situado na zona urbana do 1º Distrito de Saquarema, neste Estado, cujo o pro-

prietário é o **MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**. Na forma do artigo 14, § 3º do Decreto nº. 3.079/38, tendo em vista que notificações pessoais extrajudiciais não foram atendidas, estando o notificado em local incerto, **FICA INTIMADO POR ESTE EDITAL O SR. JOSÉ LUIZ FERNANDES SOARES**, cessionário, a comparecer ao Setor de Patrimônio da Prefeitura Municipal de Saquarema, situado na Rua Coronel Madureira, 77 – Centro – Saquarema – RJ, de segunda a sexta-feira, das 09 às 17h, no prazo de 30 (trinta) dias, para adimplir obrigação contratual, sob pena de cancelamento da referida concessão, nos termos da Lei.

Para que não alegue desconhecimento, foi expedido o presente Edital, por requerimento do Município de Saquarema.

OLIMPÍADA ESTUDANTIL DE SAQUAREMA 2019

VÔLEI

29 DE JUNHO A 24 DE AGOSTO

R. CAP. NUNES - BACAXÁ - SAQUAREMA

FAETEC

PREFEITURA SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO

Diário Oficial de Saquarema na Internet

Inovação, informação e transparência a um clique



Veículo oficial de comunicação, publicidade e divulgação dos atos normativos e administrativos do Poder Executivo Municipal de acordo com a Lei nº 1.715/2018 e no Decreto nº 1.822/2018.

ACESSE: WWW.DOS.SAQUAREMA.RJ.GOV.BR

O PLANETA NÃO É DESCARTÁVEL, **RECICLE SUAS ATITUDES.**



ECONOMIZE PARA NÃO FALTAR!

O desperdício de materiais é um dos principais agravantes para o meio ambiente.
Por que não começar com a mudança pelo seu **local de trabalho?**



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

